

**Arras**  
Código: 1837

**Dados do Cliente**

|   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| Nome: RODRIGO AGUIRRE CASTILHOS             | Endereço: Rua Vidal de Negreiros | E-mail: rodrigocastilhosaguirre@gmail.com |
| Data Nasc: 17/09/1982                       | CEP: 92200530                    | Empresa: BUSCAR EXPRESS                   |
| CPF: 812.236.500-06                         | Cidade: Canoas                   | Função: MOTOFRETISTA                      |
| RG: 3081335451                              | Bairro: Rio Branco               | Telefone:                                 |
| Telefone(s): (51) 9929-07550 (51) 3425-0763 | Número: 330                      | Renda: 3600                               |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                     |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| CG 160 FAN ESDI                 | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2KC2200HR615641 | HP: 15CV            |
| Valor da venda:<br>R\$ 9.500,00 | Ano/Modelo: 2017/2017 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 7135 |
|                                 | Placa: QIL5146        | Motor: 160                | Número Portas:      |
|                                 | Renavam: 01123797185  | Cilindros: 015CV          | Cor: PRETA          |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.000,00, sendo como troca um veículo CG 150 TITAN MIX EX, ano 2010/2010, placa IQT0666
- » R\$ 1.750,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 8.320,00 (OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 8.320,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 832,00 cada, com vencimento no dia 25 de cada mês a partir do dia 25/03/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 25 março 2019 14:53:57

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
RODRIGO AGUIRRE CASTILHOS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: